



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 141-A/2020

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

Considerando o Decreto de nº. 013/2020 e 017/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo prazo de 04 (quatro) meses ou enquanto estivermos em estado de calamidade pública ocasionado pelo COVID-19:

Técnico de Enfermagem (01) e Médico (01).

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 01 de setembro de 2020.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado

Em 01/09/2020
Nadja de Souza Arruda
Arquivista
Mat. 2792